



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

**INDICAÇÃO Nº 1274/2019**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **providencie a demarcação de vagas para carros, motos, demarcação de vagas para deficientes, pintados no chão.**

**JUSTIFICATIVA**

O local onde os carros ficam estacionados no centro da cidade mais precisamente em frente à Câmara, deverá receber uma atenção especial pois a demarcação está muito apagada; ou seja, foi se desgastando com o tempo, assim ficou bem difícil de se identificar a demarcação de vagas.

Essa indicação, objetiva a organização dos carros nas vagas correspondentes às suas limitações, inclusive vagas para deficientes físicos. Estacionamentos delimitados por faixas, de forma a ficarem livres e com área de manobra adequada.

As marcações a serem realizadas e as faixas são pintadas com tinta para Demarcação de Tráfego, largura e comprimento necessário ao tamanho da vaga devem ser avaliados e demarcados adequadamente.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 17 de abril de 2019.

Julio Carlos Silva Badini  
**Vereador Autor**